

# AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

## ANATEL

### ATA DA 708ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e treze, às quinze horas, em sua Sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Bloco H, 11º andar, Brasília-DF, realizou-se a septingentésima oitava reunião do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações, sob a Presidência do Conselheiro João Batista de Rezende e com o comparecimento dos Conselheiros Jarbas José Valente, Marcelo Bechara de Souza Hobaika e Roberto Pinto Martins. Registradas as presenças da Procuradora-Geral Adjunta Fernanda Prestes Cesar Bussacos, do Ouvidor Aristóteles dos Santos e da Chefe da Secretaria do Conselho Diretor Fabiana Dias Sampaio. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da septingentésima sétima reunião do Conselho Diretor, realizada ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e treze, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Conselheiros. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. **Extrapauta:** *O Conselheiro Marcelo Bechara de Souza Hobaika registrou a participação da Anatel em importantes eventos durante a semana, em especial sua participação na audiência pública do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, a participação do Conselheiro Jarbas José Valente na audiência da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática/DECOM, que tratou sobre o Marco Civil da Internet, e a participação do Presidente João Batista de Rezende no Congresso da Associação Brasileira de TV por Assinatura (ABTA) 2013.* Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **1 - Presidente João Batista de Rezende** – nenhuma matéria a relatar. **2 - Conselheiro Rodrigo Zerbone Loureiro** - Conselheiro em período de férias; **3 - Substituto Eventual de Conselheiro Roberto Pinto Martins.** **3.1** - Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações - Pado; Interessado(s): ANTENAS COMUNITÁRIAS DE CAMBÉ S/C LTDA.; Processo(s) n. 53500.029548/2010: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 238/2013 - GCRM, de 02/08/2013](#)*; **3.2** - Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações - Pado; Interessado(s): TBL - TELECOMUNICAÇÕES BONFINENSE LTDA.; Processo(s) n. 53500.019690/2011: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 239/2013 - GCRM, de 05/08/2013](#)*; **3.3** - Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações - Pado; Interessado(s): TV MAIS LTDA.; Processo(s) n. 53500.029549/2010: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 240/2013 - GCRM, de 05/08/2013](#)*; **3.4** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TIM CELULAR S.A.; Processo(s) n. 53500.018185/2011: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 242/2013 - GCRM, de 05/08/2013](#)*; **3.5** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): RÁDIO ITAPEMA FM DE FLORIANÓPOLIS LTDA.; Processo(s) n. 53000.039868/2009: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 243/2013 - GCRM, de 05/08/2013](#)*; **3.6** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A.; Processo(s) n.

53504.019665/2004: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 241/2013 - GCRM, de 05/08/2013](#); 3.7 - Alteração de Área de Tarifação; Interessado(s): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA; Processo(s) n. 53500.016064/2012: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 244/2013 - GCRM, de 05/08/2013](#); 3.8 - Pedido de Anulação de Ato Normativo; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A. e OI S.A.; Processo(s) n. 53500.002580/2010: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 245/2013 - GCRM, de 05/08/2013](#); 3.9 - Recurso Administrativo; Interessado(s): TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A.; Processo(s) n. 53504.000943/2006 e 53504.023248/2005; Processo(s) em Pedido de Vista: *deferida a prorrogação do prazo de vista por quinze dias; 3.10 - PADO - Complementação de Decisão; Interessado(s): TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A.; Processo(s) n. 53504.003967/2003; Processo(s) em Pedido de Vista: *aprovado, por unanimidade dos presentes, a conversão da deliberação em diligência pelo prazo de noventa dias, nos termos propostos pelo Conselheiro Jarbas José Valente, em sede de vista, contidos no [Voto nº 13/2013 - GCJV, de 28/01/2013](#); 4 - **Conselheiro Jarbas José Valente. 4.1 -** Consulta Pública; Processo(s) n. 53500.012351/2010; 53500.012353/2010 e 53500.021716/2010: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 304/2013 - GCJV, de 01/08/2013](#); 4.2 -* Consulta Pública; Processo(s) n. 53500.013885/2013: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 307/2013 - GCJV, de 01/08/2013](#); 4.3 -* Proposta de Regulamento; Processo(s) n. 53500.016572/2010: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 309/2013-GCJV, de 02/08/2013](#); 4.4 -* Proposta de Resolução; Processo(s) n. 53500.007091/2013: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 308/2013 - GCJV, de 02/08/2013](#); 5 - **Conselheiro Marcelo Bechara de Souza Hobaika. 5.1 -** Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações - Pado; Interessado(s): ENTIDADES DO SERVIÇO RÁDIO DO CIDADÃO; Processo(s) n. 53512.002393/2011: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 354/2013 - GCMB, de 02/08/2013](#); 5.2 -* Recurso Administrativo; Interessado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.; Processo(s) n. 53500.012766/2008; 53500.017179/2008; 53504.001983/2008; 53508.010559/2008; 53524.009393/2008; 53569.001445/2008; 53569.002904/2008; 53569.003087/2008; 53572.000336/2008; 53575.000602/2008 e 53578.001545/2008: *matéria retirada de pauta a pedido do Conselheiro Relator, Marcelo Bechara de Souza Hobaika; 5.3 -* Recurso Administrativo; Interessado(s): TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A., FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES S.A.; Processo(s) n. 53500.029617/2010: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 356/2013-GCMB, de 02/08/2013](#); 5.4 -* Pedido de Reconsideração; Interessado(s): SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES; Processo(s) n. 53516.000440/2007: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 357/2013 - GCMB, de 02/08/2013](#); 5.5 -* Pedido de Reconsideração; Interessado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., VIVO S.A.; Processo(s) n. 53500.003081/2009: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 358/2013 - GCMB, de 02/08/2013](#); 5.6 -* Pedido de Reconsideração; Interessado(s): INTELIG******

TELECOMUNICAÇÕES LTDA., TELEMAR NORTE LESTE S.A.; Processo(s) n. 53500.005908/2010: *matéria retirada de pauta a pedido do Conselheiro Relator, Marcelo Bechara de Souza Hobaika*; **5.7** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A.; Processo(s) n. 53504.004818/2003: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 360/2013 - GCMB, de 02/08/2013](#)*; **5.8** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A.; Processo(s) n. 53504.022424/2006: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 361/2013 - GCMB, de 02/08/2013](#)*; **5.9** - Anuência Prévia ; Interessado(s): GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.; Processo(s) n. 53500.013945/2013: *matéria retirada de pauta a pedido do Conselheiro Relator, Marcelo Bechara de Souza Hobaika*; **5.10** - Proposta de Alteração de Regulamento; Processo(s) n. 53500.012959/2012: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 363/2013 - GCMB, de 02/08/2013](#)*; **5.11** - Extinção; Interessado(s): ACTUAL NETWORK INTERNET LTDA. - ME; Processo(s) n. 53500.020988/2004: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 364/2013 - GCMB, de 02/08/2013](#)*; **5.12** - Proposta de Ato; Processo(s) n. 53500.016438/2010: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 365/2013 - GCMB, de 02/08/2013](#)*; **5.13** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): BRASIL TELECOM S.A. - RO; Processo(s) n. 53581.000047/2007; Processo(s) em Pedido de Vista: *aprovada, por unanimidade, a dilação do prazo da conversão da deliberação em diligência por cento e oitenta dias, nos termos propostos pelo Conselheiro Marcelo Bechara de Souza Hobaika, em sede de vista, contidos no [Voto nº 57/2013 - GCMB, de 07/08/2013](#)*; **6 - Assuntos Administrativos:** 6.1 - Nomeação, Exoneração, Designação e Dispensa; Processo nº 53500.017510/2013 - *o Conselho aprovou, por unanimidade, nos termos da MACD nº 34/2013 – AFPE/SAF, de 07/08/2013: a) as seguintes nomeações; a.1) do servidor EDUARDO MANUEL DE MEDEIROS para ocupação do cargo comissionado técnico, código CCT – IV, com função de assessor na Gerência de Planejamento, Operação e Manutenção de Redes – GIMR, da Superintendência de Gestão Interna da Informação – SGI; e, a.2) do servidor DAEMAN HESSEL DA CUNHA para ocupar o cargo comissionado técnico, código CCT-IV, com função de coordenador na Coordenação administrativa - OV3, da Ouvidoria – OV; b) a designação do servidor RODRIGO PONTES VIANNA para o encargo de substituto do cargo comissionado técnico, código CCT-IV, na Coordenação de Fiscalização Técnica – FIGF2, na Gerência de Fiscalização – FIGF, nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo; e, c) a dispensa do servidor DANIEL ADAMENAS DE ANDRADE do encargo de substituto do cargo comissionado técnico, código CCT-IV, na Coordenação de Fiscalização Técnica – FIGF2, na Gerência de Fiscalização – FIGF*; 6.2 - Apoio Institucional; Processo nº 53500.016756/2013: *o Conselho, nos termos da MACD nº 21/2013 – APC, de 26/07/2013, aprovou, por unanimidade, a solicitação de Apoio Institucional para o Prêmio “Homem das Comunicações 2013”, promovido pela Associação Brasileira das Empresas e Profissionais das Telecomunicações - ABERIMEST, a ser realizado no Instituto de Engenharia de São Paulo, em 19 de agosto de 2013, no que tange à cessão da logomarca, sem ônus para a Anatel*; **7 - Outros assuntos.** **7.1** – *a Superintendente de Gestão Interna da Informação - SGI, Maria Lúcia Valadares e Silva, realizou apresentação ao Conselho Diretor sobre o Projeto Grandes Eventos - Acompanhamento dos Projetos da SGI; Nada mais havendo a tratar, o Senhor*

Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Fabiana Dias Sampaio, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

JOÃO BATISTA DE REZENDE  
Presidente

JARBAS JOSÉ VALENTE  
Conselheiro

ROBERTO PINTO MARTINS  
Conselheiro

MARCELO BECHARA DE SOUZA HOBAIKA  
Conselheiro